
Resposta ao pedido de esclarecimento.

Vivian Taborda <vivian.taborda@cismep.com.br>

15 de julho de 2020 16:38

Para: joalauritomachado@gmail.com

Prezado João Pedro, boa tarde!

Considerando os questionamentos recepcionados na presente data, seguem as respostas.

1) É de conhecimento geral que os documentos poderão ser apresentados por via original, autenticada ou cópia simples com o respectivo original para a conferência da comissão no ato de entrega dos envelopes. Desta feita, indaga-se: No ato de recebimento dos envelopes, ou seja, na data de 16/07/2020, os servidores responsáveis promoveram a autenticação de todos os documentos que abrangem os envelopes 01 e 02, ou será promovida apenas a autenticação do envelope 01 e quando superada a primeira fase será realizada a autenticação dos documentos constantes no envelope 02?

Resposta: Em estrita observância ao instrumento convocatório, verifica-se que o item 13 dispõe sobre o critério de julgamento, e da metodologia da classificação. Dessa forma, transcrevo a redação disposta no edital:

13.1.1 Primeiramente (1ª sessão) será aberto o envelope contendo os **Documentos de Habilitação** da proponente, que depois de verificados e rubricados pelos membros da Comissão de Licitações, serão dados à verificação dos demais proponentes, que igual deverão rubricá-los;

13.1.2 O proponente julgado inabilitado, por desatender ao contido no edital, relativamente à documentação de habilitação, será eliminado das fases subsequentes;

13.1.3 Acatando o proponente inabilitado a decisão da Comissão, e renunciada a interposição de qualquer recurso, passar-se-á à fase subsequente. Caso contrário, restarão os trabalhos suspensos, para o decurso do prazo recursal legal, e prolação de pertinente decisão quanto à habilitação/inabilitação, marcando-se após novo dia, hora e local para prosseguimento e abertura dos demais envelopes, sendo que para tanto, os participantes serão cientificados através de e-mail e também pelo site oficial da ICISMEP: <https://icismep.mg.gov.br/>;

13.1.4 Proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a **Proposta Técnica e Proposta de Preços** (2ª sessão) e apuração relativa a cada licitante, verificando e rubricado todas as suas folhas pela Comissão de Licitações, e repassadas a todos os participantes, para idêntica conferência e rubrica observados os prazos legais para recursos;

Logo, conclui-se, que primeiramente será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação.

Posteriormente, renunciada a interposição de qualquer recurso, passar-se-á a fase subsequente, ou seja, a abertura do envelope 2.

2) Além da dúvida acima, solicitamos seja informado se os envelopes que contam com necessidade de autenticação pela Comissão deverão ser entregues lacrados e após a abertura serão autenticados ou se serão autenticados anteriormente do laço dos envelopes.

Resposta: Remetemos novamente a questão para o instrumento convocatório, que estabelece as condições de entrega e protocolo dos documentos.

8.1 - A documentação de habilitação, proposta técnica e a proposta de preços, referente à presente licitação deverão ser apresentadas, em envelopes distintos, **lacrados**, indevassáveis, rubricados, sob pena de não recebimento, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

Dessa forma, verifica-se que primeiramente haverá o recebimento dos envelopes lacrados, para posterior conferência e autenticação dos documentos.

3) Por fim, indaga-se, é possível realizar a autenticação dos documentos na data de hoje?

15/07/2020

E-mail de Cismep - Resposta ao pedido de esclarecimento.

Resposta: O recebimento dos envelopes ocorrerá no ato da sessão pública que terá início às 09h do dia 16 de julho de 2020.

À disposição,

--



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÍPEBA

ICISMEP

VIVIAN TABORDA

LICITAÇÃO

Tel.: (31) 3512-4414 // (31) 8483-1905

www.icismep.mg.gov.br